



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**TERMO DE ADITAMENTO N° 004/2026 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 135/2023, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal n° 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **Paulo Ferreira Cerca**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, doravante denominada **CONTRATADA**, a sociedade empresária **SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.655.182/0001-90, com sede na Avenida Almirante Barroso, n° 81, sala 3.301, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-004, neste ato por seu representante legal, Sr. **Carlos Eduardo Vercoza Brito**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **2.939/2023**, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Prestação de Serviços n° 135/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares com caminhão compactador e operação de transbordo, coleta e transporte dos resíduos do serviço de saúde e serviços de coleta seletiva no Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° **2.939/2023** e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 135/2023, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 23 de julho de 2026 e a terminar em 23 de julho de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor de R\$ 28.417.048,92 (vinte e oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARAGRAFO ÚNICO. Para o período até dezembro de 2026, a despesa correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias: PT 02.25.01.15.452.032.096, ED 3.3.90.39.91, Fonte de Recursos nº 1500, Empenho nº 565/2026, no valor de R\$ 12.471.927,00 (doze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 20 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Paulo Ferreira Cerca
Secretário Municipal de Serviços Urbanos


SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: